



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARAÇUAÍ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 053 DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

AUTORIZA JORNADA AMPLIADA DE
FUNCIONÁRIO, CONFORME PRECEITUA
ART.06 DO PARÁGRAFO 1º DA LEI
COMPLEMENTAR Nº. 007/2007.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ, TADEU BARBOSA DE
OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso VI do artigo 63
da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o servidor **PAULO ROBERTO COSTA SANTANA**, a
cumprir jornada ampliada de 04 (quatro) horas diárias na função de Fisioterapeuta,
lotado no PSF Canoeiro, na Secretaria Municipal de Saúde, no período 03 de janeiro
de 2022 a 31 de dezembro de 2022, com acréscimo ao vencimento, que será
calculado proporcionalmente, conforme preceitua o artigo 06, parágrafo 1º da Lei
Complementar nº 007/2007.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Tadeu Barbosa de Oliveira
Prefeito Municipal